

DECRETO Nº 5078/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa/Paraná e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conjunto com **A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa/Paraná a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2022, nas dependências do Centro dos Idosos 25 de Julho, Nova Santa Rosa – PR.

§1º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa/Paraná tem como Tema Central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a comissão organizadora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Nova Santa Rosa, 06 de dezembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
